



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.363, DE 17 DE MARÇO DE 2014

“Altera a quantidade de Professor do anexo II da Lei Municipal nº 2.610/2009”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo II da Lei Municipal nº 2.610/2009, a quantidade do cargo de Professor de 115 vagas para 120 vagas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de março de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO II
Lei n.º 2.610/2009

NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS

NOME DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR	120
TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR	17
MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	15
MERENDEIRA	14
CONTÍNUA	52